

Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024

7 mensagens

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpj.jus.br" <prege@tjpj.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 14:17

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Esclarecimento::

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Pergunto: Será exigido amostra para este certame ? se sim, quais são os itens (produtos e quantidades) a serem apresentados.?

Pergunto: Serão testados as amostras , se sim quais os testes ou roteiro que devemos seguir?

4.14. Deverá ser analisada previamente pelo setor de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, a compatibilidade do hardware do equipamento adquirido. As catracas e os leitores terão que possuir uma "API" para comunicação com a ferramenta de Controle de Acesso deste Tribunal (VISIT), através da tecnologia REST.

Em relação ao software de controle de acesso já existente no tribunal item 4.14 , (VISIT), este será Front-End ?

Devemos apenas fornecer API de dados , dicionário de dados com a estrutura de tabelas ou Webservice dos (equipamentos)para que o tribunal faça a integração ou será realizada em 4 mãos (fornecedor e área técnica do tribunal ??,

Em relação a infraestrutura (PONTO DE REDE E ELETRICA), Nos pontos de instalação das catracas e dos portais detectores de metais . este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Poderia nos fornecer as plantas em DWG das localidades que serão instalados os equipamentos ?

Atenciosamente



Wellington Modesto Pereira | Telemática Sistemas Inteligentes

Consultor Técnico Comercial | Comercial SP

Rua Miguel Casagrande, 200 - CEP 02714-000 – Freguesia do Ó - São Paulo

E-mail: wellington.pereira@telematica.com.br | URL <http://>



Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 14:42

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judicárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Esclarecimento:.

Em relação a infraestrutura de TI , Servidores, BD (BANCO DE DADOS) , Sistema operacional este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Em relação a infraestrutura civil, base, cortes rasgo no piso (elétrica e rede de dados TCP/IP) para fixação e comunicação com os equipamentos este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 16:00

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judicárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Esclarecimento: .Pergunto?: Como será o critério de desempate do Pregoeiro via chat para saber que a empresa usufruir dos benefícios acima. Devemos declarar em campo próprio do sistema comprasnet para obter este benefício ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:54

Segue pedido de esclarecimentos..

Att

Nelson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:57

Bom dia,

Em relação ao questionamento de empate, este Pregoeiro convocará as empresas empatadas para apresentação dos documentos 6.1.2.1

Att

Nelson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:57

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Modesto Pereira** <wellington.pereira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 11:29

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

4.5.2. CATRACA BALCÃO (12 unidades)

4.5.2.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 280 × 960 × 1200 mm Alimentação: 220V (BIVOLT)

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o serão aceitos uma variação das medidas em torno de 20% (+/-), visto que em nada será prejudicial ao projeto . Nosso entendimento está correto?

4.5.3. CATRACA PEDESTAL (24 unidades)

4.5.3.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 350 × 960 × 300 mm

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o dimensionamento em medidas é apenas uma sugestão do tribunal, e que podemos ofertar catracas pedestal nas medidas (A) 1023mm x (L) 225mm x (C) 545mm , atendendo 100 % das especificações do edital . Nosso entendimento está correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Fixação Nova GB-300.pdf**
76K

 **Fixação Nova PD-300.pdf**
75K

Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004761-06.2024.8.15, Edital nº 033/2024)

2 mensagens

'André Ricardo Marques e Silva' via prege <prege@tjpjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 11:13

Responder a: André Ricardo Marques e Silva <andre.marques@inorpelcybersecurity.com.br>

Para: "prege@tjpjpb.jus.br" <prege@tjpjpb.jus.br>

Cc: Ewerton Quirino Ramalho de Moura <ewertton.moura@inorpelcybersecurity.com.br>

Senhor Pregoeiro,

Em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004761-06.2024.8.15, Edital nº 033/2024), apresentamos para análise os seguintes pedidos de esclarecimento:

Questionamento 01:

No item "4.5.4.8. Software", constante do Termo de Referência, é descrito o seguinte requisito:

*"Padrão de Comunicação REST: O sistema de catracas a ser adquirido deve ser capaz de se comunicar com o nosso sistema web por meio do protocolo de comunicação REST (Representational State Transfer). O uso do padrão REST é fundamental para garantir uma integração eficaz e eficiente entre as catracas e o sistema web. Os requisitos específicos relacionados à comunicação REST incluem:

- Endpoints RESTful: O fornecedor deve disponibilizar endpoints RESTful para permitir a comunicação entre as catracas e o nosso sistema web. Os endpoints devem ser claramente documentados e seguir as melhores práticas de design REST.
- Métodos HTTP: O sistema de catracas deve suportar os métodos HTTP padrão, como GET, POST, PUT e DELETE, para permitir operações de leitura e gravação de dados.
- Formato de Dados: Os dados transmitidos entre as catracas e o sistema web devem estar no formato JSON (JavaScript Object Notation), amplamente utilizado e compatível com as tecnologias do nosso sistema.
- Requisitos de Segurança:
 - o Autenticação: O sistema de catracas deve oferecer suporte à autenticação robusta, garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar e controlar as catracas. A autenticação deve ser baseada em tokens de acesso ou outro método seguro.
 - o Criptografia: Toda a comunicação entre as catracas e o sistema web deve ser protegida por criptografia SSL/TLS (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security) para evitar interceptação de dados por terceiros não autorizados.
- Suporte: Deve ser fornecida documentação técnica completa, incluindo manuais, guias de integração, especificações de API e quaisquer outros recursos necessários para a integração. Além disso, deve ser oferecido suporte técnico para a resolução de problemas de integração, tanto durante quanto após a implantação."* (Página 44)

Com base nesse contexto, entendemos que a empresa contratada deverá fornecer uma solução de controle de acesso que permita integração com o atual software denominado "VISIT", conforme especificado no edital. A integração será realizada pelo cliente, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, contando com suporte da empresa contratada, caso necessário. Este entendimento está correto?

Questionamento 02:

No item "4.5.5. Suporte para o Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial", o Termo de Referência menciona: "Suporte para 2 controladores com reconhecimento facial (Entrada e Saída)." (Página 45).

Dessa forma, a empresa contratada deverá fornecer o suporte individual para cada controlador de acesso com reconhecimento

facial, conforme o quantitativo especificado no edital?

Aguardamos esclarecimentos para que possamos adequar nossa proposta às exigências do certame.

Atenciosamente,

ANDRÉ MARQUES

Gerente de Projetos Especiais



INORPEL

cybersecurity



andre.marques@inorpelcybersecurity.com.br

(83) 98728-4994

Rua Jose Soares de Medeiros, 1620 - Cabedelo - PB

CEP: 58105-015



Esta mensagem e seus anexos estão dirigidos exclusivamente aos destinatários especificados. A informação neles contida pode ser confidencial, não estando autorizada sua divulgação ou cópia. Se você recebeu por engano, pedimos gentilmente que comunique ao remetente e eliminate seu conteúdo.

18 de dezembro de 2024 às 15:38

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Para: André Ricardo Marques e Silva <andre.marques@inorpelcybersecurity.com.br>

Boa Tarde, o pedido de esclarecimento está intempestivo, verifique as respostas de outros pedidos de esclarecimentos que serão disponibilizados no site <https://www.tjpb.jus.br/licitacao/pregao-eletronico/033-2024> que será disponibilizado até no maximo às 17:hs de hoje.

Em ter., 17 de dez. de 2024 às 11:14, 'André Ricardo Marques e Silva' via prege <prege@tjpb.jus.br> escreveu:

Senhor Pregoeiro,

Em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004761-06.2024.8.15, Edital nº 033/2024), apresentamos para análise os seguintes pedidos de esclarecimento:

Questionamento 01:

No item "4.5.4.8. Software", constante do Termo de Referência, é descrito o seguinte requisito:

**Padrão de Comunicação REST: O sistema de catracas a ser adquirido deve ser capaz de se comunicar com o nosso sistema web por meio do protocolo de comunicação REST (Representational State Transfer). O uso do padrão REST é fundamental para garantir uma integração eficaz e eficiente entre as catracas e o sistema web. Os requisitos específicos relacionados à comunicação REST incluem:

- Endpoints RESTful: O fornecedor deve disponibilizar endpoints RESTful para permitir a comunicação entre as catracas e o nosso sistema web. Os endpoints devem ser claramente documentados e seguir as melhores práticas de design REST.
- Métodos HTTP: O sistema de catracas deve suportar os métodos HTTP padrão, como GET, POST, PUT e DELETE, para permitir operações de leitura e gravação de dados.
- Formato de Dados: Os dados transmitidos entre as catracas e o sistema web devem estar no formato JSON (JavaScript Object Notation), amplamente utilizado e compatível com as tecnologias do nosso sistema.

- Requisitos de Segurança:
 - o Autenticação: O sistema de catracas deve oferecer suporte à autenticação robusta, garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar e controlar as catracas. A autenticação deve ser baseada em tokens de acesso ou outro método seguro.
 - o Criptografia: Toda a comunicação entre as catracas e o sistema web deve ser protegida por criptografia SSL/TLS (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security) para evitar interceptação de dados por terceiros não autorizados.
- Suporte: Deve ser fornecida documentação técnica completa, incluindo manuais, guias de integração, especificações de API e quaisquer outros recursos necessários para a integração. Além disso, deve ser oferecido suporte técnico para a resolução de problemas de integração, tanto durante quanto após a implantação."* (Página 44)

Com base nesse contexto, entendemos que a empresa contratada deverá fornecer uma solução de controle de acesso que permita integração com o atual software denominado "VISIT", conforme especificado no edital. A integração será realizada pelo cliente, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, contando com suporte da empresa contratada, caso necessário. Este entendimento está correto?

Questionamento 02:

No item "4.5.5. Suporte para o Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial", o Termo de Referência menciona: "Suporte para 2 controladores com reconhecimento facial (Entrada e Saída)." (Página 45).

Dessa forma, a empresa contratada deverá fornecer o suporte individual para cada controlador de acesso com reconhecimento facial, conforme o quantitativo especificado no edital?

Aguardamos esclarecimentos para que possamos adequar nossa proposta às exigências do certame.

Atenciosamente,

Esta mensagem e seus anexos estão dirigidos exclusivamente aos destinatários especificados. A informação neles contida pode ser confidencial, não estando autorizada sua divulgação ou cópia. Se você recebeu por engano, pedimos gentilmente que comunique ao remetente e elimine seu conteúdo.

andre.marques@inorpelebsecurity.com.br

(83) 9828-4994

Rua José Soares de Medeiros, 1620 - Cabedelo - PB

CEP: 58010-005



image001.png

166K



IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE90033/2024 - TJ/PB

3 mensagens

Marcela de Cassia Azevedo de Carvalho <m.carvalho@techscan.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 18:57

Prezado Sr. Agente de Contratação, boa tarde.

Servimo-nos do presente, para encaminhar impugnação e pedido de esclarecimentos ao PE90033/2024.

Sendo o que nos competia para o momento, agradecemos pela atenção e aguardamos por vossa prudente análise.

Att.



Marcela de Carvalho
Licitação

+55 13 4009-9040
+55 13 9 9164-5710

m.carvalho@techscan.com.br
www.techscan.com.br



4 anexos

4-RNE - MANUELA.pdf
130K

3-CONTRATO SOCIAL.pdf
1175K

IMPUG. PE90033-2024-TJ. PARAÍBA.pdf
1435K

pedido de esclarecimentos - PE90033-2024-TJ. PARAÍBA.pdf
285K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jean Carlo Lira Siqueira Vasconcelos Junior <jean.vasconcelos@tjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 08:58

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



Marcela de Carvalho
Licitação
+55 13 4009-9040
+55 13 9 9164-5710
m.carvalho@techscan.com.br
www.techscan.com.br



Outlook-dbx20rix.png
289K

4-RNE - MANUELA.pdf
130K

3-CONTRATO SOCIAL.pdf
1175K

IMPUG. PE90033-2024-TJ. PARAÍBA.pdf
1435K

pedido de esclarecimentos - PE90033-2024-TJ. PARAÍBA.pdf
285K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Marcela de Cassia Azevedo de Carvalho <m.carvalho@techscan.com.br>

18 de dezembro de 2024 às 15:33

Boa tarde, Informo que o item 4 Portais detectores foi cancelado, aguarde nova publicação de edital, com as novas correções e novo edital, caso sua solicitação não tenha sido corrigida, favor impugnar novamente,

Att.

Nélon

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marcela de Carvalho
Licitação

+55 13 4009-9040
+55 13 9 9164-5710
m.carvalho@techscan.com.br
www.techscan.com.br



Outlook-dbx20rix.png
289K



Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024

34 mensagens

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpj.jus.br" <prege@tjpj.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 14:17

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Esclarecimento::

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Pergunto: Será exigido amostra para este certame ? se sim, quais são os itens (produtos e quantidades) a serem apresentados.?

Pergunto: Serão testados as amostras , se sim quais os testes ou roteiro que devemos seguir?

4.14. Deverá ser analisada previamente pelo setor de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, a compatibilidade do hardware do equipamento adquirido. As catracas e os leitores terão que possuir uma "API" para comunicação com a ferramenta de Controle de Acesso deste Tribunal (VISIT), através da tecnologia REST.

Em relação ao software de controle de acesso já existente no tribunal item 4.14 , (VISIT), este será Front-End ?

Devemos apenas fornecer API de dados , dicionário de dados com a estrutura de tabelas ou Webservice dos (equipamentos)para que o tribunal faça a integração ou será realizada em 4 mãos (fornecedor e área técnica do tribunal ??,

Em relação a infraestrutura (PONTO DE REDE E ELETRICA), Nos pontos de instalação das catracas e dos portais detectores de metais . este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Poderia nos fornecer as plantas em DWG das localidades que serão instalados os equipamentos ?

Atenciosamente



Wellington Modesto Pereira | Telemática Sistemas Inteligentes

Consultor Técnico Comercial | Comercial SP

Rua Miguel Casagrande, 200 - CEP 02714-000 – Freguesia do Ó - São Paulo

E-mail: wellington.pereira@telematica.com.br | URL <http://>



Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 14:42

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judicárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Esclarecimento:.

Em relação a infraestrutura de TI , Servidores, BD (BANCO DE DADOS) , Sistema operacional este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Em relação a infraestrutura civil, base, cortes rasgo no piso (elétrica e rede de dados TCP/IP) para fixação e comunicação com os equipamentos este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

10 de dezembro de 2024 às 16:00

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judicárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Esclarecimento: .Pergunto?: Como será o critério de desempate do Pregoeiro via chat para saber que a empresa usufruir dos benefícios acima. Devemos declarar em campo próprio do sistema comprasnet para obter este benefício ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:54

Segue pedido de esclarecimentos..

Att

Nelson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:57

Bom dia,

Em relação ao questionamento de empate, este Pregoeiro convocará as empresas empatadas para apresentação dos documentos 6.1.2.1

Att

Nelson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 06:57

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Modesto Pereira** <wellington.pereira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 11:29

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

4.5.2. CATRACA BALCÃO (12 unidades)

4.5.2.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 280 × 960 × 1200 mm Alimentação: 220V (BIVOLT)

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o serão aceitos uma variação das medidas em torno de 20% (+/-), visto que em nada será prejudicial ao projeto . Nosso entendimento está correto?

4.5.3. CATRACA PEDESTAL (24 unidades)

4.5.3.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 350 × 960 × 300 mm

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o dimensionamento em medidas é apenas uma sugestão do tribunal, e que podemos ofertar catracas pedestal nas medidas (A) 1023mm x (L) 225mm x (C) 545mm , atendendo 100 % das especificações do edital . Nosso entendimento está correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Fixação Nova GB-300.pdf**
76K

 **Fixação Nova PD-300.pdf**
75K

Jardel Rufino Sa .. <jardelrufinosa@tjpj.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 18:48

Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br>

Nelson, boa noite.

Segue, em anexo, respostas relatadas pela Gerência de Segurança, Gerência de Sistemas e Coordenação do projeto Acesso Seguro.

7.15 Pergunto: Será exigido amostra para este certame ? se sim, quais são os itens (produtos e quantidades) a serem apresentados?

Pergunto: Serão testados as amostras , se sim quais os testes ou roteiro que devemos seguir?

É necessária apresentação de amostra. 1 Portal Fixo Detector de Metais, 1 Catraca e 2 leitores de reconhecimento facial. Todo o equipamento será testado e avaliado pela Comissão (1 membro da Gerência de Segurança , Gerência de Sistemas, Gerência de Materiais e Projeto Acesso Seguro)

Em relação ao software de controle de acesso já existente no tribunal item 4.14 , (VISIT), este será Front-End ?

Devemos apenas fornecer API de dados , dicionário de dados com a estrutura de tabelas ou Webservice dos (equipamentos)para que o tribunal faça a integração ou será realizada em 4 mãos (fornecedor e área técnica do tribunal ??

Júlio TJ 1. Seria apenas a integração via serviço. Para capturar imagem, liberar catraca, etc. Utilizamos a tecnologia JSF para a camada de front-end.

Júlio TJ - Whatsapp: 2. Necessitaremos de apoio do fornecedor, será construído a 4 mãos

Em relação a infraestrutura (PONTO DE REDE E ELETRICA), Nos pontos de instalação das catracas e dos portais detectores de metais . este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Em relação à infraestrutura, a Gerência de Segurança Institucional informou que é de responsabilidade do Tribunal a instalação dos pontos de rede e elétricos e que as plantas baixas estão sendo viabilizadas pelo Setor de Arquitetura do TJ/PB. Os locais e quantidades estão disponibilizados no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jardel Rufino Sa .. <jardelrufinosa@tjpj.jus.br>

Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br>

Segue, em anexo, respostas relatadas pela Gerência de Segurança, Gerência de Sistemas e Coordenação do projeto Acesso Seguro.

7.15 Pergunto: Será exigido amostra para este certame ? se sim, quais são os itens (produtos e quantidades) a serem apresentados?

Pergunto: Serão testados as amostras , se sim quais os testes ou roteiro que devemos seguir?

Não será necessária a apresentação de amostra. A Comissão de Recebimento analisará o equipamento no ato da instalação.

Em relação ao software de controle de acesso já existente no tribunal item 4.14 , (VISIT), este será Front-End ?

Devemos apenas fornecer API de dados , dicionário de dados com a estrutura de tabelas ou Webservice dos (equipamentos)para que o tribunal faça a integração ou será realizada em 4 mãos (fornecedor e área técnica do tribunal ??

Júlio TJ 1. Seria apenas a integração via serviço. Para capturar imagem, liberar catraca, etc. Utilizamos a tecnologia JSF para a camada de front-end.

Júlio TJ - Whatsapp: 2. Necessitaremos de apoio do fornecedor, será construído a 4 mãos.

Em relação a infraestrutura (PONTO DE REDE E ELETRICA), Nos pontos de instalação das catracas e dos portais detectores de metais . este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

Em relação à infraestrutura, a Gerência de Segurança Institucional informou que é de responsabilidade do Tribunal a instalação dos pontos de rede e elétricos e que as plantas baixas estão sendo viabilizadas pelo Setor de Arquitetura do TJ/PB. Os locais e quantidades estão disponibilizados no Estudo Técnico Preliminar (7.1.1 / 7.1.2 - Grupo I e 7.1.3 - Grupo II)

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 06:54, Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

12 de dezembro de 2024 às 15:02

Segue resposta do setor técnico.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Para: "prege@tjpj.jus.br" <prege@tjpj.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

12 de dezembro de 2024 às 17:40

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial

com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Esclarecimentos:

4.5.6. PORTAL DETECTOR DE METAL FIXO

4.5.6.1. Características técnicas:

Possuir painéis laváveis e indeformáveis dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade (CPU com grade proteção IP65 e painéis com, no mínimo, grau de proteção IP20).

Esclarecer:

- No item 4.5.6.1 o órgão cita “CPU com grade proteção IP 65 e painéis com, no mínimo, grau de proteção IP20”, neste mesmo tópico pede-se “Possuir grau de proteção IP50”. Qual devemos considerar se a estrutura da CPU é na estrutura central?

Peso máximo: 50kg.

- Peso máximo 50Kg, para atender os requisitos solicitados pelo o órgão em questão, os fabricantes não possuem o produto com o peso mencionado. Podemos atender todos os requisitos com exceção ao peso?

4.5.6.2. Características elétrica

Possuir ajuste automático para variações de tensão de 90 a 250 VAC e 60 Hz, na linha de entrada, sem qualquer intervenção do operador e sem causar degradação no desempenho do detector.

- Item 4.5.6.2 “variações de tensão de 90 a 250 VAC 60 hz,” os fabricantes apresentam as variações de 100 a 240 VAC 60 hz, entendemos que atende o requisito, correto?
- “Possuir sistema UPS”, .Entendemos que deverá ter um nobreak apartado da solução com a autonomia de 120 minutos, está certo nosso entendimento?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

13 de dezembro de 2024 às 10:12

Para: "prege@tjpj.jus.br" <prege@tjpj.jus.br>

Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

Prezado Sr. pregoeiro, boa Tarde,!

Favor esclarecimentos em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024**

OBJETO

Aquisição de Portais Fixos Detectores de Metais e Catracas do tipo balcão e pedestal com leitores de reconhecimento facial com suporte, para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital.

Requisitos gerais:

4.14. Deverá ser analisada previamente pelo setor de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, a compatibilidade do hardware do equipamento adquirido. As catracas e os leitores terão que possuir uma “API” para comunicação com a ferramenta de Controle de Acesso deste Tribunal (VISIT), através da tecnologia REST.

Esclarecimentos:

Favor informar quais dados deverão ser consumidos da API . EX. quais tabelas serão integradas e quais informações pretende obter ? quais os dados se os mesmos são de colaborador , visitante e terceiro . favor relatar quais são os tipos de integração será bidirecional ou unilateral

Ou podemos entender também QUE será aceito integração via biblioteca de dados ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

13 de dezembro de 2024 às 13:41

Em relação a infraestrutura de TI , Servidores, BD (BANCO DE DADOS) , Sistema operacional este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

R- Veja se a resposta anterior, citada abaixo, resolve sua dúvida, do contrário, favor perguntar novamente!

Júlio TJ 1. Seria apenas a integração via serviço. Para capturar imagem, liberar catraca, etc. Utilizamos a tecnologia JSF para a camada de front-end.

Júlio TJ - Whatsapp: 2. Necessitaremos de apoio do fornecedor, será construído a 4 mãos.

Em relação a infraestrutura civil, base, cortes rasgo no piso (elétrica e rede de dados TCP/IP) para fixação e comunicação com os equipamentos este é responsabilidade do tribunal no caso é parte de responsabilidade da CONTRATANTE em fornecer ?.

R- Veja se a resposta anterior, citada abaixo, resolve sua dúvida, do contrário, favor perguntar novamente!

Em relação à infraestrutura, a Gerência de Segurança Institucional informou que é de responsabilidade do Tribunal a instalação dos pontos de rede e elétricos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg
3K



image002.png
3K



image003.png
2K



image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpj.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

13 de dezembro de 2024 às 13:48

4.5.2. CATRACA BALCÃO (12 unidades)

4.5.2.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 280 × 960 × 1200 mm Alimentação: 220V (BIVOLT)

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o serão aceitos uma variação das medidas em torno de 20% (+/-), visto que em nada será prejudicial ao projeto . Nosso entendimento está correto?

4.5.3. CATRACA PEDESTAL (24 unidades)

4.5.3.3. Características Gerais da Catraca:

Dimensões gerais: 350 × 960 × 300 mm

Esclarecimento: .Pergunto?: Podemos entender que o dimensionamento em medidas é apenas uma sugestão do tribunal, e que podemos ofertar catracas pedestal nas medidas (A) 1023mm x (L) 225mm x (C) 545mm , atendendo 100 % das especificações do edital . Nosso entendimento está correto?

Em relação as duas perguntas, informo que o edital, não previu variações ,em relação aos tamanhos.. portanto segue conforme edital.

Att

Nelson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 13:49

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Modesto Pereira** <wellington.pereira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos





image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jardel Rufino Sa <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 13:50

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Modesto Pereira** <wellington.pereira@telematica.com.br>
Date: sex., 13 de dez. de 2024 às 10:12
Subject: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024
To: prege@tjpb.jus.br <prege@tjpb.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg

3K



image002.png
3K



image003.png
2K



image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Helena Aguiar Rodrigues <helena.rodrigues@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 13:41

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Modesto Pereira** <wellington.pereira@telematica.com.br>
Date: qui., 12 de dez. de 2024 às 17:40
Subject: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024
To: prege@tjpb.jus.br <prege@tjpb.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg

3K



image002.png
3K



image003.png
2K

image004.png
2K

image005.png
2K

image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

16 de dezembro de 2024 às 13:47

Esclarecer:

- No item 4.5.6.1 o órgão cita “CPU com grade proteção IP 65 e painéis com, no mínimo, grau de proteção IP20”, neste mesmo tópico pede-se “Possuir grau de proteção IP50”. Qual devemos considerar se a estrutura da CPU é na estrutura central?

R- Não entendemos sua pergunta, por favor reformular a mesma.

Peso máximo: 50kg.

- Peso máximo 50Kg, para atender os requisitos solicitados pelo o órgão em questão, os fabricantes não possuem o produto com o peso mencionado. Podemos atender todos os requisitos com exceção ao peso?

R- não, conforme edital.

4.5.6.2. Características elétrica

Possuir ajuste automático para variações de tensão de 90 a 250 VAC e 60 Hz, na linha de entrada, sem qualquer intervenção do operador e sem causar degradação no desempenho do detector.

- Item 4.5.6.2 “variações de tensão de 90 a 250 VAC 60 hz,” os fabricantes apresentam as variações de 100 a 240 VAC 60 hz, entendemos que atende o requisito, correto?
- “Possuir sistema UPS”, .Entendemos que deverá ter um nobreak apartado da solução com a autonomia de 120 minutos, está certo nosso entendimento?

R- Não, deverá ter a variação mínima de 90 a 250 VAC, conforme edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 image001.jpg
3K

 image002.png
3K

 image003.png
2K

 image004.png
2K

 image005.png
2K

 image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: "Jardel Rufino Sa .." <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 13:48

----- Forwarded message -----

De: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

Date: sex., 13 de dez. de 2024 às 10:12
Subject: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N ° 90033/2024
To: prege@tjpb.jus.br <prege@tjpb.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg
3K



image002.png
3K



image003.png
2K



image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jean Carlo Lira Siqueira Vasconcelos Junior <jean.vasconcelos@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 14:02

----- Forwarded message -----

De: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Date: sex., 13 de dez. de 2024 às 10:12
Subject: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N ° 90033/2024
To: prege@tjpb.jus.br <prege@tjpb.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg
3K



image002.png
3K



image003.png
2K



image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Jean Carlo Lira Siqueira Vasconcelos Junior <jean.vasconcelos@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 14:02

----- Forwarded message -----

De: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>
Date: qui., 12 de dez. de 2024 às 17:40
Subject: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N ° 90033/2024

To: prege@tjpb.jus.br <prege@tjpb.jus.br>
Cc: Vinicius Perez de Oliveira <vinicius.oliveira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



image001.jpg
3K

image002.png
3K

image003.png
2K

image004.png
2K

image005.png
2K

image006.png
2K

Jardel Rufino Sa .. <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>
Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 14:25

Nelson, Boa tarde.

Favor informar quais dados deverão ser consumidos da API . EX. quais tabelas serão integradas e quais informações pretende obter ? quais os dados se os mesmos são de colaborador , visitante e terceiro . favor relatar quais são os tipos de integração será bidirecional ou unilateral

Júlio TJ/PB - Não ficou claro não.

Ou podemos entender também QUE será aceito integração via biblioteca de dados ?

Não ficou claro nao

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 06:54, Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jean Carlo Lira Siqueira Vasconcelos Junior .. <jean.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 15:02

Sr. Nelson,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024, informo o seguinte:

1) O item 4.5.6.1 trata das especificações técnicas, descrevendo que o equipamento deverá ter níveis de proteções:

"Possuir painéis laváveis e indeformáveis dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade (**CPU com grade proteção IP65 e painéis com, no mínimo, grau de proteção IP20**). A parte inferior dos painéis deverão ser dotados de bases em polímeros (abs ou superior) para proteção da umidade de piso com altura de no mínimo 100mm."

No final do mesmo tópico, informa que a proteção do equipamento deverá ser de IP50 (Norma ABNT NBR IEC 60529).

Dessa forma, esclareço que será exigido do equipamento as condições mínimas para cada especificação, ou seja, **painéis com no mínimo IP20 e as demais estruturas, grau mínimo de proteção IP50**.

2) Em relação ao peso máximo do equipamento, será considerado uma margem superior (até 70kg) , para garantir amplitude de modelos existentes no mercado, sem prejuízos para a administração pública.

3) No item 4.5.6.2. que trata das características elétricas do Portal Fixo, no tópico:

"Possuir ajuste automático para variações de tensão de 90 a 250 VAC e 60 Hz, na linha de entrada, sem qualquer intervenção do operador e sem causar degradação no desempenho do detector."

Entende-se que a variação de tensão de 100 a 240 VAC 60hz não compromete a solução pretendida no objeto da

contratação, portanto torna-se viável.

"Possuir sistema UPS com autonomia mínima de 120 minutos, que assegure a plena operacionalidade de pórtico em uso contínuo"

Entende-se que deverá ter um nobreak para assegurar a operacionalidade do Portal.

Atenciosamente,

Jean Carlo L. S. Vasconcelos Júnior

Integrante Administrativo

Gerência de Segurança Institucional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

16 de dezembro de 2024 às 15:44

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

Por favor, reformule seus questionamentos, já que o setor técnico não entendeu.

Att.

Nelson

----- Forwarded message -----

De: **Jardel Rufino Sa ..** <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 de dezembro de 2024 às 11:30

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Prezados Sr. Nelson, bom dia,!

Segue reenvio:

Favor informar quais dados deverão ser consumidos da API . EX. quais tabelas serão integradas e quais informações pretende obter ? quais os dados se os mesmos são de colaborador , visitante e terceiro . favor relatar quais são os tipos de integração será bidirecional ou unilateral

Pergunta 1 : Quais são os dados da API que serão consumidos: o que se espera dos dados da API ? dados do colaborador, visitante e fotos

Pergunta 2 : Podemos fornecer um gerenciador sem custo no meio da integração para comunicação e gerenciamento direto com o software do Tribunal e as catracas, visto que em nada será prejudicial ao projeto ?

Atenciosamente



Wellington Modesto Pereira | Telemática Sistemas Inteligentes

Consultor Técnico Comercial | Comercial SP

Rua Miguel Casagrande, 200 - CEP 02714-000 – Freguesia do Ó - São Paulo

E-mail: wellington.pereira@telematica.com.br | URL <http://>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: "Jardel Rufino Sa .." <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 12:29

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 **image001.jpg**
3K

 **image002.png**
3K

 **image003.png**
2K

 **image004.png**
2K

 **image005.png**
2K

 **image006.png**
2K

nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: wellington.pereira@telematica.com.br, wellington.pereira@telematica.com.br

17 de dezembro de 2024 às 12:46

Sua mensagem

Para: wellington.pereira@telematica.com.br
Assunto: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024
Enviada: 17/12/2024, 11:30:23 GMT-3

foi lida em 17/12/2024, 12:46:17 GMT-3

 **noname**
1K

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Julio de Medeiros Paiva Filho <julio@tjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 13:36

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 **image001.jpg**
3K

 **image002.png**
3K

 **image003.png**
2K

 **image004.png**
2K



image005.png
2K



image006.png
2K

Julio de Medeiros Paiva Filho . <julio@tjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 13:41

Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>, Jesse Haniel do Nascimento Batista <jesse.haniel@tjpb.jus.br>, "Jardel Rufino Sa .." <jardelrufinosa@tjpb.jus.br>

Caro Nelson,

Conforme o item 4.14 do TR do Edital, a comunicação se dará através de uma API, funcionando da seguinte forma:

Integração deve ser bidirecional, recepcionando o fluxo de bytes da imagem capturada pela câmera e enviando comandos de liberação para a catraca.

at.te,

Júlio Paiva
Gerente de Sistemas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

17 de dezembro de 2024 às 13:43

Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

18 de dezembro de 2024 às 08:53

Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

Em relação a Pergunta 2, o setor técnico informou que não há necessidade de fornecer gerenciador.

Att.

Nélon

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 image001.jpg
3K

 image002.png
3K

 image003.png
2K

 image004.png
2K

 image005.png
2K

 image006.png
2K

Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

18 de dezembro de 2024 às 09:26

Para: "Nelson de Espindola Vasconcelos .." <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Prezado Sr, Nelson,

Bom dia,!

Em relação a resposta ainda não foi claro. A pergunta é podemos ou não fornecer o gerenciador sem custo visto que faz parte de nossa aplicação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: Wellington Modesto Pereira <wellington.pereira@telematica.com.br>

18 de dezembro de 2024 às 15:42

Boa Tarde,

Não é possível consultar o setor técnico na véspera da licitação, portanto sugiro a leitura do item 4.14 do termo de referência do edital:

"Deverá ser analisada previamente pelo setor de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, a compatibilidade do hardware do equipamento adquirido. As catracas e os leitores terão que possuir uma "API" para comunicação com a ferramenta de Controle de Acesso deste Tribunal (VISIT), através da tecnologia REST "

[Texto das mensagens anteriores oculto]

nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>
Para: wellington.pereira@telematica.com.br, wellington.pereira@telematica.com.br

18 de dezembro de 2024 às 15:42

Sua mensagem

Para: wellington.pereira@telematica.com.br
Assunto: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N º 90033/2024
Enviada: 18/12/2024, 09:26:35 GMT-3

foi lida em 18/12/2024, 15:42:50 GMT-3

 **noname**
1K